



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO - CAJ SEI Nº 30150873/2026 - CAJ.DIPRE.GFC.CML

1 - Objeto para a contratação:

Aquisição de motocompressor de ar para Laboratório de Hidrometria.

2 - Especificações técnicas:

2.1- Quadro de Quantitativo

Item	Código (ERP)	Nome (ERP)	Quantidade	Unidade de Medida	Especificação Técnica Detalhada
1	33951	MOTOCOMPRESSOR DE AR, 2 HP, 24L OU 25L, 220V OU BIVOLT	1	UN	

Tabela 1 - Quadro Quantitativo

2.2 - Especificação Técnica Detalhada

2.2.1. Deverá apresentar as seguintes especificações técnicas:

- a) Capacidade do reservatório de pelo menos 24 litros ou 25 litros;
- b) Potência do motor de 2 HP;
- c) Voltagem 220V ou Bivolt;
- d) Permitir a regulagem de pressão e incluir manômetro, possibilitando pressão máxima de 120 lbf/pol²;

e) Apresentar alça ou cabo de manobra e rodas, para manuseio e transporte;

3 - Prazo de entrega e forma de entrega:

3.1 - Prazo de entrega: em até 30 (trinta) dias, após a solicitação;

3.2 - Forma de entrega: única.

4 - Local e horário de entrega:

4.1 - Local de entrega: Laboratório de Hidrometria - LabHidro, da Companhia Águas de Joinville, anexo ao Almoxarifado Central:

4.2: Endereço de entrega: Rua Dona Francisca, 8025, Distrito Industrial Norte, Joinville/SC, CEP 89219-600

4.3 - Horário de entrega: segunda a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h, e das 13:30h às 16:30h, exceto feriados e pontos facultativos.

5 - Amostras

Não se aplica.

5.1 - Quantidade e Critérios de Análise das amostras

Não se aplica.

6 - Obrigações específicas da contratada:

6.1 - Efetuar a entrega dos produtos conforme especificações constantes neste Termo de Referência nas condições, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.2 - Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.3 - Prestar todas as informações solicitadas pela fiscalização da Companhia Águas de Joinville, a respeito dos produtos entregues;

6.4 - As despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, acondicionamento, descarregamento, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução correrão por conta da Contratada, conforme normas vigentes.

7 - Obrigações específicas da Contratante:

7.1 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do presente Termo de Referência;

7.2 - Notificar a Contratada quanto a qualquer irregularidade encontrada;

7.3 - Permitir acesso dos empregados da Contratada às dependências das unidades, quando da entrega/instalação do(s) item(ns);

7.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, quando necessário;

7.5 - Comunicar formalmente a Contratada qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento do(s) item(ns), determinando o que for necessário à sua regularização;

7.6 - Aceitar/rejeitar, no todo ou em parte, o(s) item(ns) entregues pela Contratada.

8 - Condições Gerais:

Não se aplica.

8.1 - Informações Financeiras

Origem dos Recursos: Próprios

Conta Contábil: Nº - 5647 Máq. Equipamentos; Centro de Custo Nº - 18

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias

8.2 - Recebimento do Objeto

8.2.1 - Os itens serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização em até 5 (cinco) dias,

8.2.2 - O recebimento definitivo está condicionado ao fato de os itens estarem de acordo com as especificações técnicas e se dará no prazo máximo de 5 (cinco) dias do recebimento provisório.

8.3 - Condições de Garantia

8.3.1 - Deverá fornecer garantia de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

a) Caso o fabricante do item conceda prazo de garantia maior, a garantia do fabricante deverá prevalecer.

8.3.2 - Deverá substituir no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após notificada, o item que apresentar defeito, o que vier a apresentar problema, que apresentar vício e/ou defeito oculto que o tornem impróprio para o uso a que é destinado, ou ainda, não esteja de acordo com este Termo de Referência, sem ônus para o Contratante.

8.4 - Programa de Integridade

8.4.1 - Caso a contratação se enquadre nos requisitos da Lei Municipal nº 8.772/2019, a Contratada deverá implantar Programa de Integridade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da data de celebração do contrato/ata de registro de preços.

8.4.2 - Os custos ou despesas resultantes ocorrerão por conta da Contratada, não cabendo à Contratante o seu ressarcimento.



Documento assinado eletronicamente por **Edinara Fernanda Werner, Coordenador(a)**, em 11/09/2026, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Vieira de Luca, Gerente**, em 11/09/2026, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30150873** e o código CRC **52B2D65A**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC - www.aguasdejoinville.com.br

26.1.006944-2

30150873v6

30150873v6